



DESCARTE DOS COMPONENTES DE FILMES RADIOGRÁFICOS E AVENTAIS DE CHUMBO UTILIZADOS NAS CLÍNICAS ODONTOLÓGICA E RADIOLÓGICA

Alessandra Arruda PODAVINI*

Antônio Augusto Ferreira CARVALHO

Gilberto Aparecido COCLETE

Elerson GAETTI-JARDIM Jr

Ana Cláudia OKAMOTO

Leda Maria Pescinini SALZEDAS

Faculdade de Odontologia, UNESP - Câmpus de Araçatuba

ledamps@foa.unesp.br

Várias resoluções e leis visam minimizar e/ou adequar os resíduos gerados, dentre outros aspectos. Nesse sentido, a Disciplina de Radiologia, funcionários que trabalham no setor e docentes ligados a biossegurança e sustentabilidade ambiental estudaram as referidas normas e leis, além de artigos científicos relacionados ao descarte dos resíduos gerados em radiologia para realizar o descarte correto desses materiais e para orientar e conscientizar os acadêmicos sobre o assunto. Verificou-se que os resíduos gerados com a radiografia convencional são considerados resíduos químicos (tipo B) e devem ser descartado separadamente dos resíduos tipo A (infectantes), C (radioativos), D (comum) e dos E (perfuro-cortantes), visto que podem ser reutilizados, recuperados ou reciclados, e em última instância, podem ser dispostos em aterro de resíduos perigosos Classe I.

Palavras-chave: Resíduos do Serviço de Saúde, Gerenciamento, Radiologia, Filme Radiográfico.



1 Introdução

A civilização tem evoluído e as transformações tecnológicas, científicas, políticas, econômicas e socioculturais têm ocorrido de uma forma acelerada, até mesmo descontrolada. Como resultado dessas transformações o homem tem gerando os mais variados tipos de resíduos e conseqüentemente uma preocupação do que fazer com esses resíduos, visto que se acumulam de maneira assustadora e podem trazer malefícios à sociedade, aos animais e ao meio ambiente. Assim, os técnicos de radiologia e radiologistas têm se preocupado com o descarte das películas radiográficas e suas embalagens, dos aventais de chumbo, das soluções reveladoras e fixadoras, dentre outros aspectos.

2 Objetivo

Padronizar o descarte dos componentes de filmes radiográficos, lâmina de chumbo, papel preto e aventais de chumbo na Disciplina de Radiologia e orientar, instruir e conscientizar os discentes sobre o correto descarte desses materiais para que possam exercer sua profissão de modo ecologicamente correto e sustentável.

3 Metodologia

Pesquisou-se na literatura e legislação sobre o descarte de películas radiográficas. Foram consultadas as bases de dados PubMed, Bireme, Google acadêmico, empregando-se as palavras chaves “filme radiográfico”, “película radiográfica”, “chumbo”, “lâmina de chumbo” e gerenciamento de resíduos dos serviços de saúde”.



4 Resultados e Discussão

Verificou-se que embora o filme radiográfico, a lâmina de chumbo e o papel preto, que embala a película, sejam utilizados nas clínicas ou disciplinas de radiologia, esses resíduos não podem ser descartados no lixo biológico. De acordo com a literatura e legislação, a película radiográfica, a lâmina de chumbo e o papel preto devem ser descartados no resíduo químico, entretanto poucos indivíduos realizam o descarte corretamente. Eles não podem ser descartados no lixo comum visto que podem sofrer processo de reutilização, recuperação ou reciclagem, nem podem ser descartados junto com os resíduos biológicos porque eles não entraram em contato com os fluidos orgânicos, como sangue ou saliva. Adicionalmente a essas informações, sabe-se que os compostos químicos devem ser descartados separadamente, de acordo com suas propriedades físicas e químicas. Sendo assim, substâncias líquidas são identificadas e descartadas em recipientes de vidro ou plástico como as bombonas, e geralmente a sua destinação final é a neutralização ou incineração. E no caso da película radiográfica, lâmina de chumbo e papel preto, eles devem ser descartados como resíduo químico, identificados e pesados para que a empresa que realiza a coleta em nossa unidade possa submeter esses resíduos a tratamento e disposição final específicos (aterro de resíduos perigosos Classe I), ou ainda, podem vender, pelo menos, as lâminas de chumbo para empresas de reciclagem ou para as empresas que produzem os filmes radiográficos reaproveitarem esse material.

5 Conclusão

A Disciplina de Radiologia está realizando o descarte seletivo de filmes radiográficos, lâminas de chumbo, papel preto e aventais de chumbo, e está



instruindo os acadêmicos e demais profissionais envolvidos no processamento de filmes radiográficos sobre o correto descarte desse material.

6 Referências

1. Brasil. Ministério do Meio Ambiente. Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA. Resolução nº358, de 29 de abril de 2005. Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 04 de maio de 2005.
2. Brasil. Ministério do Trabalho. Portaria nº485–NR32 de 11 de novembro de 2005. Dispõe sobre segurança e saúde do trabalho em estabelecimentos de saúde. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 16 de novembro de 2005b.
3. Sampaio LL. Gerenciamento de resíduos de películas de chumbo de serviços odontológicos em Salvador, Bahia. 76f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia, 2012.